



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 12/2021

Dispõe sobre progressão vertical e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 012/2021. SÚMULA: Dispõe sobre progressão vertical e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme preceitua a Resolução 014/2010, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica concedida progressão vertical para o nível 92, para a . . a Vivygyicosdau veititail paia UU iivci Ve, gaia a Servidora Silvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, com fundamento no artigo 4º, inciso II, letra a, do anexo IV da Resolução 014/2010. Art. 2º Fica concedida progressão vertical para o nível 44, para a Servidora Geralda Elizabeth Marques da Silva, ocupante do cargo de serviços gerais, com fundamento no artigo 4º, inciso II, letra a, do anexo IV da Resolução 014/2010. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos oito dias do mês de junho de 2.021. / FIN, / ROSA MARIA DE SOUZA Presidente da Câmara